



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

## PUBLICAÇÃO DO DIA 08.02.2022: Medida Provisória nº 2-2022 Governo do Estado e Medida Provisória nº 3-2022 Governo do Estado.

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

8 de fevereiro de 2022 12:04

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, "Dep. Amália Santana" <amaliasantanadeputada@gmail.com>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzealto@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <elaineepb@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <rafaella.bioma@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodofogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <ascomvalderez@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <dep.valderez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabioceelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

### 2 anexos

Medida Provisória nº 3-2022 Governo do Estado.PDF  
931K

Medida Provisória nº 2-2022 Governo do Estado.PDF  
10294K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: coasp.alto@gmail.com

8 de fevereiro de 2022 12:05

Endereço não encontrado



ESTADO DO TOCANTINS  
Assembleia Legislativa



**REQUERIMENTO Nº 652/2022.**

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessões Extraordinárias.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes as Medidas Provisórias 26/2021, 27/2021, 28/2021, 02/2022, 07/2022 e 08/2022; Projetos de Lei de autoria do Governo do Estado 01/2022, 05/2022, 09/2022, 10/2022, 12/2022, 13/2022, Projeto de Lei Complementar de autoria do Governo 01/2022; Projeto de Lei Complementar 01/2022 e Projeto de Lei 01/2022 de autoria do Tribunal de Justiça; Projeto de Lei 03/2022 de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado; Projeto de Lei Complementar 01/2022 e 02/2022 de autoria da Defensoria Pública do Estado; e Projetos de Lei da Casa 472/2021, 482/2021, 488/2021, 502/2021, 548/2021, 555/2021, 573/2021, 582/2022, 595/2022, 598/2022, 625/2022 e 635/2022 que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

Dep. **IVORY DE LIRA**  
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 645/2022, ORIGINÁRIO DA MP-2/2022**

**AUTOR:** Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, altera a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e adota outras providências.

**APROVADO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Palmas, 30/03/2022.



Deputada **JAIR FARIAS**  
1º Secretário

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.**

Palmas, 30/03/2022.



Deputada **JAIR FARIAS**  
1º Secretário



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Coordenadoria de Assistência ao Plenário**

## **DESPACHO**

Encaminhe-se à DIRLEG o processo referente a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/2022**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 30 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

**SALUSTIANO JORGE DA SILVA**  
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP